



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001011

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 10

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 119/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, da Comissão de contratação, do Pregoeiro e da equipe de apoio da Câmara Municipal de Mucuri, e dá outras providências”.

O vereador **HELIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso XXXI da Resolução nº 011/2001 – Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública direta e indireta;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133/21, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação, RESOLVE;

Artigo 1º Designar como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri o servidor **JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, servidor efetivo lotado nos quadros da Câmara Municipal, matrícula nº 4917, portador de CPF nº 833.595.675-87, RG nº 0966424913 expedido pelo SSP/BA, para atuação nos processos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Único - O Agente de Contratação designado pelo art.1º será substituído em seus impedimentos e ausências pelo servidor efetivo **RAMALHO COELHO XAVIER FILHO**, matrícula nº 5083, portador de CPF nº 086.254.636-22, RG nº 0966582233, expedido pelo SSP/BA.

Artigo 2º Designar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Mucuri o servidor **RAMALHO COELHO XAVIER FILHO**, servidor efetivo lotado nos quadros da Câmara Municipal, matrícula nº 5083, portador de CPF nº 086.254.636-22, RG nº 0966582233, expedido pelo SSP/BA, para atuação nos processos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

§ 1º Nos processos administrativos que tenham por objeto compras, serviços comuns e serviços comuns de engenharia que devam ser licitados pela modalidade de Pregão, atuará como Equipe de Apoio os seguintes servidores:

a) **MARCELO JOIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5061, portador de CPF nº 120.403.697-75, RG nº 218084564, expedido pelo SSP/RJ;

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001011

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

b) **LUCIA HELOISA SILVA**, matrícula nº 011, portadora de CPF nº 825.393.405-04, RG nº 1162244879, expedido pelo SSP/BA;

c) **MARIA PAULA ALMEIDA PEDRAL**, matrícula nº 5098, portador de CPF nº 074.550.425-66, RG nº 1497276748, expedido pelo SSP/BA.

§ 2º O Pregoeiro designado pelo art.1º será substituído em seus impedimentos e ausências pelo servidor **JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 4917, portador de CPF nº 833.595.675-87, RG nº 0966424913 expedido pelo SSP/BA.

§ 3º Até que a Câmara Municipal de Mucuri forme e capacite um maior número de servidores para manejo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão atuar como agente de contratação e membros das equipes de apoio servidores comissionados, conforme possibilita o Decreto do Município de Mucuri nº 2.767/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Artigo 3º Fica instituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri, com atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Legislativo nº 002/2024 para atuarem nas licitações de compras especiais, em processos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores previstas:

§1º Ficam designados os servidores adiante relacionados para atuarem como membros titulares e suplentes da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri:

I – Membros Titulares:

a) **MARCELO JOIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5061, portador de CPF nº 120.403.697-75, RG nº 218084564, expedido pelo SSP/RJ;

b) **MARCIA SILVA SANTOS**, matrícula nº 010, portadora de CPF nº 991.784.786-34, RG nº 1632738392, expedido pelo SSP/BA;

c) **MARIA PAULA ALMEIDA PEDRAL**, matrícula nº 5098, portador de CPF nº 074.550.425-66, RG nº 1497276748, expedido pelo SSP/BA.

II –Membros Suplentes:

a) **LUCIA HELOISA SILVA**, matrícula nº 011, portadora de CPF nº 825.393.405-04, RG nº 1162244879, expedido pelo SSP/BA;

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001011

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

b) **EVELYN MELGAÇO DE SANTANA**, matrícula nº 5133, portadora de CPF nº 077.686.985-09, RG nº 1671218558, expedido pelo SSP/BA;

c) **JUCILENE CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 5097, portador de CPF nº 898.838.706-63, RG nº 2004327880, expedido pelo SSP/BA.

§ 2º A Presidência da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri será exercida pelo componente da comissão, designado no inciso I, alínea "a" do §1º deste artigo, podendo ser substituído pelos membros designados no inciso I, alíneas "b" ou "c" deste Decreto, em suas ausências e impedimentos.

Artigo 4º. Os membros titulares designados por esta Portaria como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, ora instituída, deverão apresentar periodicamente relatório dos andamentos dos processos a seu cargo, indicando as providências necessárias a conclusão dos procedimentos.

Artigo 5º. Os Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, que trata essa Portaria, quando atuarem na condição de titulares, exercerão seus trabalhos na sede da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia localizada na Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, Município de Mucuri/BA.

Parágrafo Único. O e-mail institucional da Comissão será: licitacao@camaramucuri.ba.gov.br.

Artigo 6º. A investidura dos membros nomeados pela presente Portaria tem validade até 31/12/2025.

Artigo 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 23 de abril de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br